



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2026
PROCESSO Nº 106/2026

OBJETO: Contratação de mão de obra para construção de Unidade Habitacional em alvenaria, localizada no interior do município de Pinhal Grande/RS, na localidade de Rincão dos Basílios.

CONTRATADO: 54.943.804 GILCEMAR DOS SANTOS LASCH
CNPJ nº 54.943.804/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI %	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de obra para construção de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020. Ref. 101159	M³	4,50	27,21%	R\$ 102,22	R\$ 459,99
02	Mão de obra para construção de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021. Ref. 103334	M²	39,30	27,21%	R\$ 92,00	R\$ 3.615,60
03	Mão de obra para colocação de lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_01/2024 ref. 100324	M²	25,00	27,21%	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
04	Mão de obra para contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não	M²	25,00	27,21%	R\$ 24,00	R\$ 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	reforçado, espessura 6cm. Af_07/2021. Ref. 87700					
05	Mão de obra para chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022.ref. 87879	M ²	78,00	27,21%	R\$ 2,56	R\$ 199,68
06	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m ² e 10m ² , e = 10mm, com taliscas. Af_03/2024. Ref. 87549	M ²	39,00	27,21%	R\$ 20,51	R\$ 799,89
07	Mão de obra para a instalação de pontaltes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica em edifício residencial térreo, incluso transporte vertical. Af_07/2019. Ref. 100382.	M ²	33,00	27,21%	R\$ 7,58	R\$ 250,14
08	Mão de obra para telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2026. Ref. 94207.	M ²	33,00	27,21%	R\$ 8,50	R\$ 280,50

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada decorre do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, realizado nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante divulgação de aviso para recebimento de propostas adicionais.

Durante o período estabelecido para apresentação de propostas, foi recebida proposta para a execução dos serviços de **mão de obra destinados à construção de unidade habitacional em alvenaria**, localizada na localidade de Rincão dos Basílios, no interior do Município de Pinhal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Grande/RS, conforme as especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa demonstrou possuir condições para a execução do objeto, apresentando documentação compatível com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos pela Administração, bem como disponibilidade para executar os serviços dentro das condições e do prazo estabelecidos.

A escolha recaiu sobre a referida empresa por ter apresentado **proposta válida e compatível com as especificações do objeto**, atendendo integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência e ao critério de seleção de **menor preço global** adotado para a contratação.

Dessa forma, considerando o atendimento às condições estabelecidas pela Administração, a aptidão demonstrada para a execução dos serviços e a apresentação da proposta que melhor atende ao critério objetivo de seleção estabelecido, resta justificada a escolha da empresa para a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total global da contratação de serviços de mão de obra é de **R\$ 8.005,80** (oito mil e cinco reais e oitenta centavos) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 21 /09/2026 até 21/03/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05.08.244.0011.1017 – Construção de Unidades Habitacionais

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 21 de setembro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande